



CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO do Termo de Colaboração, celebrado em 28/03/2019, entre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, por meio do Fundo do Criança e do Adolescente – FUNCAD e a AMAS - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS AUTISTAS DE SOROCABA.

Processo nº 2019/37.063-7

Para fins de direito e efeitos legais, fica estabelecido por meio desta CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO, conforme o inciso II do artigo 32 do Decreto Municipal nº 23.497, de 23 de fevereiro de 2018, as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO:

Fica a AMAS – ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS AUTISTAS DE SOROCABA ciente da obrigatoriedade do cumprimento legal sobre a divulgação pela via eletrônica em site próprio, de todas as informações de suas atividades e resultados, com ou sem recursos financeiros concedidos pela Prefeitura de Sorocaba, de acordo com as diretrizes das Leis reguladoras da Transparência e do Acesso à Informação, e as disposições das Instruções Consolidadas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, notadamente pelos Comunicados SDG nº(s) 16/2018, 19/2018 e 09/2019, entre outros dispositivos legais, conforme ANEXO I, parte integrante desta certidão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

A entidade terá o prazo de 45 dias para regularizar a publicação de eventuais pendências, a contar da data do recebimento da presente certidão, e, prazo de 30 dias para a publicação das informações mensais.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**Site: www.cmdcasorocaba.org.brEmail: contato@cmdcasorocaba.org.br**ANEXO I**

Cumprimento Legal:	Fundamento:
Divulgar na Internet suas ações e todas as parcerias celebradas com a administração pública.	Lei Federal nº 13.019/2014 – Art. 11 – caput. Decreto nº 23.497/2018 – Art. 54 – inciso I.
Mantiver em locais visíveis de suas sedes e estabelecimentos em que exerça suas ações, placa informativa de tamanho A2 contendo: a) nome da organização; b) nome da atividade ou projeto pactuado por meio da parceria; c) a frase "Serviço executado por meio de parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Fundo da Criança e do Adolescente".	Lei Federal nº 13.019/2014 – Art. 11 – caput. Decreto nº 23.497/2018 – Art. 54 – inciso II.
Data de assinatura e identificação do instrumento de parceria e do órgão da administração pública responsável.	Lei Federal nº 13.019/2014 – Art. 11 – inciso I. Decreto nº 23.497/2018 – Art. 55 – inciso I.
Nome da organização da sociedade civil e seu número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB.	Lei Federal nº 13.019/2014 – Art. 11 – inciso II. Decreto nº 23.497/2018 – Art. 55 – inciso II.
Descrição do objeto da parceria.	Lei Federal nº 13.019/2014 – Art. 11 – inciso III. Decreto nº 23.497/2018 – Art. 55 – inciso III.
Valor total da parceria e valores liberados, quando for o caso.	Lei Federal nº 13.019/2014 – Art. 11 – inciso IV. Decreto nº 23.497/2018 – Art. 55 – inciso IV.
Situação da prestação de contas da parceria, que deverá informar a data prevista para a sua apresentação, a data em que foi apresentada, o prazo para a sua análise e o resultado conclusivo.	Lei Federal nº 13.019/2014 – Art. 11 – inciso V. Decreto nº 23.497/2018 – Art. 55 – inciso V.
Quando vinculados à execução do objeto e pagos com recursos da parceria, o valor total da remuneração da equipe de trabalho, as funções que seus integrantes desempenham e a remuneração prevista para o respectivo exercício.	Lei Federal nº 13.019/2014 – Art. 11 – inciso VI.
Parcela dos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.	Lei Nacional de Acesso nº 12.527/2011 – Art. 2º
Estatuto social atualizado.	Comunicado SDG nº 015/2018 (TCSP);
Termos de ajustes.	Comunicado SDG nº 016/2018 (TCSP);
Planos de trabalho.	Comunicado SDG nº 016/2018 (TCSP);
Relação nominal dos dirigentes, valores repassados.	Comunicado SDG nº 015/2018 (TCSP);
Lista de prestadores de serviços (pessoas físicas e jurídicas) e os respectivos valores pagos.	Comunicado SDG nº 015/2018 (TCSP);
Remuneração individualizada dos dirigentes e empregados com os respectivos nomes, cargos ou funções.	Comunicado SDG nº 016/2018 (TCSP);
Balanços e demonstrações contábeis e os relatórios físico-financeiros de acompanhamentos, regulamento de compras e de contratação de pessoal.	Comunicado SDG nº 016/2018 (TCSP);
Informações sobre suas atividades e resultados.	Comunicado SDG nº 016/2018 (TCSP);
Demonstração e identificação dos gastos custeados com os recursos públicos que foram repassados.	Comunicado SDG nº 019/2018 (TCSP);
Conter link no site da entidade para acesso ao Portal da Transparência do Órgão da Administração Pública (órgão concessor do recurso).	Recomendação dos Auditores do TCSP (fiscalização ordenada de 2019);



CLÁUSULA TERCEIRA – DAS SANÇÕES:

O não cumprimento implicará no bloqueio dos recursos a serem repassados à entidade, bem como, na aplicação das sanções previstas no Art. 56 do Decreto nº 23.497/2018.

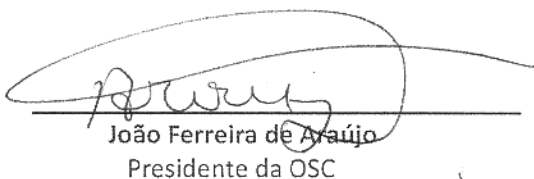
CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

A publicação do extrato do presente instrumento ocorrerá no Jomal do Município de Sorocaba, bem como, em seu Portal da Transparência, que correrá por conta e ônus exclusivamente do Município.

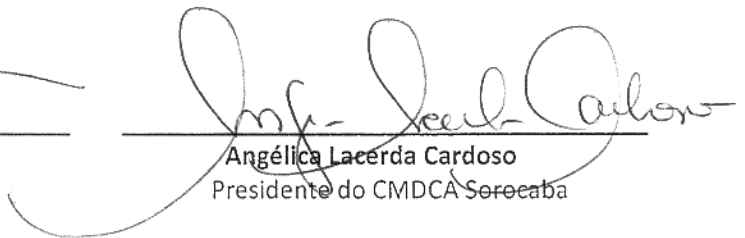
Sorocaba, 16 de outubro de 2019.



Paulo Henrique de Campos Soranz
Secretária de Igualdade e Assistência Social



João Ferreira de Araújo
Presidente da OSC



Angélica Lacerda Cardoso
Presidente do CMDCA Sorocaba